



Recursos Humanos

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 0083, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Tsuoshi José Kodawara Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam os Servidores abaixo designados, sempre em conjunto de 02 (dois), independentemente da ordem de nomeação, autorizados, na ausência ou impedimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a assinar os cheques emitidos por esta Municipalidade, bem como efetuar aberturas e movimentação de conta, cadastramento de senhas e transferências bancárias:

LUIZ ROBERTO FOGAÇA – RG n.º 8.814.858 - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

MARLI MENDES BICUDO DA SILVA MOTA – RG n.º 19.931.800 - Contadora.

DARCI RODRIGUES – RG n.º 10.886.083 – Supervisora de Tesouraria

JULIADRIO SEBASTIÃO QUIRINO ABREU – Supervisor do Setor de Contabilidade

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 01 de junho de 2015.

Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Oswaldino Meiga
Coordenador de R.H. e Gestão de Pessoal